



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

DECRETO Nº. 032, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre feriado no Município de Sebastião Laranjeiras, e estabelece outras providências.”

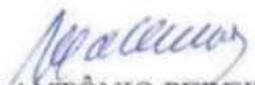
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, DECRETA:

Art. 1º. Feriado no Município de Sebastião Laranjeiras no dia 24 de junho de 2022 – Festividade de São João.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 23 de junho de 2022.


PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal